



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO DE VERÃO EM MATEMÁTICA 2019.1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo- Ifes, faz saber pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de oferta de vagas ao Curso de Verão em Matemática do Ifes Campus Serra.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 O Curso de Verão destina-se a melhorar o desempenho dos alunos na disciplina de matemática dos cursos, Informática e Manutenção e Suporte do Ifes Campus Serra. O objetivo do curso é oportunizar aos alunos a aprovação na disciplina em um período diferenciado, desde que a nota seja superior ou igual a 60 pontos e frequência igual ou superior a 75 por cento das aulas.

2. VAGAS

2.1 O total de vagas se encontra na tabela do anexo 1.

3. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação e Inscrição	8/01/2019 a 10/01/2019	Site do Campus Serra
Divulgação de Resultados	11/01/2019	Site do Campus Serra
Início das Atividades	14/01/2019	9h - Sala 901

4. INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever, os estudantes regularmente matriculados nos cursos, Informática e Manutenção e Suporte do Ifes Campus Serra que já cursaram a disciplina pelo menos uma vez e não obtiveram aprovação.

4.2. Em nenhuma hipótese alunos calouros dos cursos Técnicos em Informática e Manutenção e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

Suporte do Ifes Campus Serra poderão fazer o curso de verão.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O critério de seleção será por análise de histórico, sendo que na análise de histórico escolar, a prioridade será para o aluno com o maior número de reprovações na disciplina de matemática, seguido pelo maior tempo de permanência no curso, e em caso de empate, o critério de desempate será o candidato com maior idade.

6. O CURSO

6.1. O período das aulas será ofertado no turno matutino.

6.2. O curso tem carga horária de 30 horas podendo ser acrescido atividades na modalidade Ensino a Distância.

6.3. O conteúdo do curso se baseia na ementa da disciplina.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A comissão organizadora poderá alterar o horário das aulas mediante a melhor possibilidade de atendimento aos alunos participantes.

7.2. A comissão organizadora poderá não preencher todas as vagas.

7.3. A comissão organizadora, caso julgue necessário, poderá selecionar um número superior ao número de vagas.

7.4. Em caso de não preenchimento das vagas em algum dos cursos da tabela 1 do anexo 1, as vagas remanescentes irão para outros cursos.

7.5. O campus Serra não assegura nenhum auxílio financeiro para os participantes do curso de verão.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Serra (ES), 10 de Janeiro de 2019.

José Geraldo Orlandi

Diretor-Geral Campus Serra

Portaria nº 1.420 de 05/09/2013. DOU 06/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

Anexo 1

Tabela 1. Relação Das Vagas Do Curso de Verão

	Disciplina	Modalidade do Curso	Quantidade de Vagas
1	Matemática	Técnico em Informática	10
2	Matemática	Técnico em Manutenção e Suporte	10
TOTAL DE VAGAS			20